



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2470/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1. Normatizar o trâmite da documentação referente aos Processos de Sindicância e Administrativos Disciplinares, bem como aos processos formalizados pelo Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD, conforme segue:

- Todos os processos serão abertos no sistema SUAP pela recepção do Gabinete do Reitor;
- Constará, na portaria de designação das comissões, que o Presidente deverá apresentar-se ao Departamento de Administração de Pessoas/DAP/PROGEP, para recebimento de instruções e senha de acesso ao sistema CGU-PAD, para cadastramento;
- O local para protocolizar documentos será a recepção do Gabinete do Reitor, que os encaminhará ao Presidente da Comissão;
- Para solicitar vistas aos Processos, os interessados deverão dirigir-se ao Presidente da Comissão;
- Na finalização dos processos, estes serão submetidos à apreciação e despacho do Reitor;
- Os processos, após Despacho do Reitor e Conclusão, serão enviados ao Departamento de Administração de Pessoas/DAP/PROGEP, o qual procederá as tratativas determinadas e encaminhará cópia ao Pró-reitor de Gestão de Pessoas, para cumprimento e arquivamento na Pasta Funcional do (s) servidor (es) envolvido (s);
- A comissão constituída por Portaria deverá desempenhar sua atribuição com celeridade e respeitar os prazos previstos na normatização para a condução e finalização dos processos;
- A guarda dos processos finalizados será feita, exclusivamente, na Auditoria Interna;
- Deverá ser juntada cópia desta Portaria em todos os Processos de Sindicância ou Administrativo Disciplinar abertos na Instituição.

2. Revogar a Portaria nº 1274/2016, de 10 de maio de 2016.

Pelotas, 06 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 11/09/2018 15:27:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4089

Código de Autenticação: e07ae0b258

